



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1469/2020  
07/07/2020 - 08:04  
IND 1004/2020

## INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizado estudo para implementação de um programa de “Atendimento Médico-veterinário Gratuito” para animais domésticos de responsáveis que, comprovadamente, não tenham como arcar com os custos do atendimento.

### JUSTIFICATIVA

Os animais de estimação integram cada vez mais as famílias e lares de nosso município. Infelizmente, os custos para o atendimento médico-veterinário ainda estão fora do alcance de orçamento de parcela considerável da população. Sendo assim, o Poder Público poderia contribuir para a realização de um programa de “Atendimento Médico-veterinário Gratuito” no município.

Os benefícios desse serviço seriam diversos, a saber, a qualidade de vida de grande parte dos animais seria ampliada, seus direitos reforçados e o sofrimento amenizado. Ademais, mostra-se necessário ressaltar que, conforme o Art. 225 da Constituição Federal, o Poder Público tem a competência de: “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade” (Art. 225, § 1º, VII).

Nesse sentido, o Executivo Municipal poderia realizar a criação de ferramentas que possam garantir à dignidade dos animais de estimação. Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias à população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo para implementação de um programa de “Atendimento Médico-veterinário Gratuito” para animais domésticos de responsáveis que, comprovadamente, não tenham como arcar com os custos do atendimento.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de junho de 2020.

**Ricardo Longatti França**  
Vereador

**Arthur Machado Spíndola**  
Vereador